

Portaria n.º 302/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta nos processos nº.s 129837/2016 e 256786/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa Z V DE MATOS VIOL - ME - AUTO MOTO ESCOLA VIOL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.745.661/0001-04, com sede a Avenida Marechal Rondon, nº 1600 - Jardim paulista - Rondonópolis/MT - CEP 78.700-721, na classificação "A/B".

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Rondonópolis/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à Agência VIP de Rondonópolis/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2016.

FERNANDO MARTIN LOPES*

Presidente do DETRAN-MT em exercício

*ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e417a695

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar